



DECRETO Nº 437/2020

Designa servidores para comporem comissão de levantamento e análise das contribuições de melhoria, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

- Art. 1º.** Ficam designados os servidores Nathaly Tauany Filla, Efraim Kos, Diogo Sangalli, Luiz Marcelo Antonio, Zeni de Lourdes Uliach da Silva e Lurdes Tarastschuk, para comporem comissão de levantamento e análise das contribuições de melhoria realizadas pelo Município de Prudentópolis.
- § único.** A presidência da comissão a que se refere o artigo 1º ficará a cargo da servidora Zeni de Lourdes Uliach da Silva.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 267, de 24/05/2018.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração